



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL

FORO DE MONTE APRAZÍVEL

2ª VARA

Rua Monteiro Lobato, nº 269, ., Centro - CEP 15150-000, Fone:

17-3275.1705, Monte Aprazível-SP - E-mail: monteapraz2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL

Processo Digital nº: **0001325-96.2025.8.26.0369**
 Classe: Assunto: **Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais**
 Requerente: **Lilian Rodrigues Cunha Melo**
 Requerido: **Cartório de Registro Civil e Notas de Nipõa**

EDITAL - PRAZO DE 15 DIAS.

PROCESSO Nº 0001325-96.2025.8.26.0369

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial e Corregedor Permanente da Comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, Dr. LUIS GONÇALVES DA CUNHA JÚNIOR, determina, a partir de 24 de abril de 2026, a abertura de inscrição aos Senhores Delegatários interessados em assumir a partir do dia 27 de maio de 2026 a interinidade do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Nipõa, da Comarca de Monte Aprazível, cuja manifestação deverá ocorrer no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, permitida a inscrição de Delegatários que não sejam detentores de quaisquer das especialidades do serviço vago, consignando que o silêncio será interpretado como falta de interesse. Eventual interessado deverá encaminhar sua manifestação formal, bem como o Termo de Declaração publicado no DJE em 14/12/2018, pág. 10 (Normas do Extrajudicial – item 11.3, do Capítulo XIV), diretamente ao e-mail do Cartório Judicial (monteapraz2@tjsp.jus.br). Ressalta-se que esta Corregedoria Permanente NÃO transmitirá informações de cunho financeiro ou fiscal, ou qualquer outra informação que se possa reputar sigilosa e interna da unidade vaga, aos eventuais interessados na assunção da interinidade. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Monte Aprazível/SP, aos 23 de abril de 2026

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**